



## PORTARIA 101 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/24,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 3º da EC 47/05 ao servidor **MARINO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6097, Guarda Municipal I, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2806 de 02.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.500,64** (quatro mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo:

## I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 1.551,28	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	 R\$ 387,82	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	 R\$ 642,95	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida	 R\$ 1.241,02	(Lei 1353/22)
Incorporação G1	 R\$ 677,57	(Lei 503/08)
Total	 R\$ 4.500,64	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Itatiaia, 19 de novembro de 2024.

ALESSANDR Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:0268021678

2680216784

Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:0268021678

2680216784

11:47:39 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724

EMAIL: <u>beneficio@iprevi.rj.gov.br</u>